



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Av. Mister Hull, 2977 – Bloco 847 – Campus do Pici – CEP: 60356-001 – Fortaleza-Ceará
Telefones: (85) 3366 9715 / 9731 / 9732 – E-mail: ccadiret@ufc.br

PORTARIA Nº 222/CCA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Vice-Diretor no Exercício da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a deliberação do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, em sessão ordinária realizada em 09 de dezembro de 2022, constante no processo nº 23067.061526/2022-19, e a devida observância a Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ADUNIAS DOS SANTOS TEIXEIRA (Professor Titular do DENA/CCA/UFC), Dr. NILDO DA SILVA DIAS (Professor Titular da UFERSA) e Drª. MIRIAN CRISTINA GOMES COSTA (Professora Associada do DCS/CCA/UFC) para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Julgadora do Concurso Público** para o Cargo de Professor da Carreira do Magistério do Superior, Classe “A” com denominação de Adjunto-A, setor de estudo, Agricultura, do Departamento de Fitotecnia, Edital nº 120/2022/UFC.

Art. 2º Designar o Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA CAMPOS (Professor Titular do DBBM/CC/UFC) e Dr. JOÃO LICINIO NUNES DE PINHO (Professor Aposentado do DFT/CCA/UFC) e Dr. EDMILSON IGOR BERNARDO ALMEIDA (Professor Adjunto da UFMA) **como suplentes e substitutos dos docentes indicados no Art. 1º**, nos casos de seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Designar a Drª. ROSILENE OLIVEIRA MESQUITA (Professora Adjunta do DFT/CCA/UFC) e o Dr. CRISTIANO SOUZA LIMA (Professor Adjunto do DFT/CCA/UFC), como **secretário** titular e suplente, respectivamente, da referida Comissão.

Prof. Alexandre Holanda Sampaio
Vice-Diretor no Exercício da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HOLANDA SAMPAIO, Vice Diretor**, em 09/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3990126** e o código CRC **FB9617B1**.